



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INFORME TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM SERGIPE

NOTA: DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 - Semana Epidemiológica 40/2021

DATA DE ENTREGA: 04 DE OUTUBRO DE 2021

I. OBJETIVO PRINCIPAL:


- Vacinação com dose de reforço da Pfizer para pessoas para idosos e trabalhadores de saúde que completaram o esquema vacinal até 31 de março de 2021.
- Vacinação com segunda dose para as vacinas da Pfizer e Coronavac/Butantan.

Obs: Nessa pauta não há entregas destinadas a utilização como PRIMEIRA DOSE.

II. DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS:

- A distribuição das doses ocorrerá no dia 04 de OUTUBRO de acordo com o ANEXO 1 e ANEXO 2.
- A Secretaria de Estado da Saúde, tem realizada a distribuição integral da reserva técnica estadual aos municípios para garantir o máximo avanço possível na cobertura vacinal.

Aracaju, 04/10/2021


Marco Aurélio de Oliveira Góes
Diretor de Vigilância em Saúde



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO 1- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO PFIZER/DOSES DE REFORÇO

Município	Idoso vacinado até 31.03	Trabalhador da saúde vacinado até 31.03	TOTAL DE PFIZER
2800100 - AMPARO DE SAO FRANCISCO		48	48
2800209 - AQUIDABA		294	294
2800308 - ARACAJU		11,334	11,334
2800407 - ARAUA	27	162	189
2800506 - AREIA BRANCA		276	276
2800605 - BARRA DOS COQUEIROS		282	282
2800670 - BOQUIM		342	342
2800704 - BREJO GRANDE		60	60
2801009 - CAMPO DO BRITO	234	252	486
2801108 - CANHOBA		60	60
2801207 - CANINDE DE SAO FRANCISCO	164	246	410
2801306 - CAPELA		288	288
2801405 - CARIRA	227	228	455
2801504 - CARMOPOLIS	16	234	250
2801603 - CEDRO DE SAO JOAO		108	108
2801702 - CRISTINAPOLIS		426	426
2801900 - CUMBE		72	72
2802007 - DIVINA PASTORA	20	102	122
2802106 - ESTANCIA		756	756
2802205 - FEIRA NOVA	49	60	109
2802304 - FREI PAULO	141	162	303
2802403 - GARARU	124	90	214
2802502 - GENERAL MAYNARD	5	78	83
2802601 - GRACHO CARDOSO	96	78	174
2802700 - ILHA DAS FLORES		84	84
2802809 - INDIAROBA		186	186
2802908 - ITABAIANA	774	1,080	1,854
2803005 - ITABAIANINHA		258	258
2803104 - ITABI	74	66	140
2803203 - ITAPORANGA D'AJUDA		426	426
2803302 - JAPARATUBA	132	276	408
2803401 - JAPOATA		174	174
2803500 - LAGARTO		1,476	1,476
2803609 - LARANJEIRAS		420	420
2803708 - MACAMBIRA	118	66	184
2803807 - MALHADA DOS BOIS	13	84	97
2803906 - MALHADOR	118	108	226



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2804003 - MARUIM	135	240	375
2804102 - MOITA BONITA	168	126	294
2804201 - MONTE ALEGRE DE SERGIPE	118	144	262
2804300 - MURIBECA		96	96
2804409 - NEOPOLIS		330	330
2804458 - NOSSA SENHORA APARECIDA	87	120	207
2804508 - NOSSA SENHORA DA GLORIA	299	294	593
2804607 - NOSSA SENHORA DAS DORES	260	402	662
2804706 - NOSSA SENHORA DE LOURDES	3	114	117
2804805 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO	567	1,260	1,827
2804904 - PACATUBA		138	138
2805000 - PEDRA MOLE	50	42	92
2805109 - PEDRINHAS		90	90
2805208 - PINHAO	75	66	141
2805307 - PIRAMBU	199	138	337
2805406 - POCO REDONDO	183	222	405
2805505 - POCO VERDE		246	246
2805604 - PORTO DA FOLHA	255	336	591
2805703 - PROPRIA		342	342
2805802 - RIACHAO DO DANTAS		312	312
2805901 - RIACHUELO	12	198	210
2806008 - RIBEIROPOLIS	228	270	498
2806107 - ROSARIO DO CATETE	53	252	305
2806206 - SALGADO	186	246	432
2806305 - SANTA LUZIA DO ITANHY		150	150
2806404 - SANTANA DO SAO FRANCISCO		78	78
2806503 - SANTA ROSA DE LIMA		78	78
2806602 - SANTO AMARO DAS BROTAS	119	150	269
2806701 - SAO CRISTOVAO		648	648
2806800 - SAO DOMINGOS	111	102	213
2806909 - SAO FRANCISCO		54	54
2807006 - SAO MIGUEL DO ALEIXO	58	78	136
2807105 - SIMAO DIAS		372	372
2807204 - SIRIRI	76	108	184
2807303 - TELHA	7	78	85
2807402 - TOBIAS BARRETO		456	456
2807501 - TOMAR DO GERU		150	150
2807600 - Uмбаuba		444	444
Sergipe	5,583	29.712	35.295



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ANEXO 2- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDA DOSE – CORONAVAC/BUTANTAN E
PFIZER**

Municípios	Coronavac			TOTAL coronavac	Pfizer - 42.120	Cloreto
	08.09	15.09	20.09			
280010 Amparo de São Francisco		10	20	30	48	8
280020 Aquidabã	240	110	500	850	432	72
280030 Aracaju	5960	2730	15000	23690	11700	1950
280040 Arauá		50	200	250	330	55
280050 Areia Branca	210	100	130	440	570	95
280060 Barra dos Coqueiros	360	160	140	660	480	80
280067 Boquim	310	140	580	1030	504	84
280070 Brejo Grande		20	70	90	60	10
280100 Campo do Brito	220	100	290	610	588	98
280110 Canhoba		10	40	50	60	10
280120 Canindé de São Francisco	380	170	470	1020	600	100
280130 Capela	280	130	820	1230	492	82
280140 Carira	290	0		290	330	55
280150 Carmópolis	200	0		200	480	80
280160 Cedro de São João		0		0	126	21
280170 Cristinápolis	200	100	450	750	486	81
280190 Cumbe		20	40	60	54	9
280200 Divina Pastora		30		30	126	21
280210 Estância	630	280	1300	2210	2046	341
280220 Feira Nova		30	70	100	162	27
280230 Frei Paulo	0	0		0	348	58
280240 Gararu		60	160	220	120	20
280250 General Maynard		0		0	90	15
280260 Gracho Cardoso		30	60	90	108	18
280270 Ilha das Flores		30	110	140	126	21
280280 Indiaroba	200	90		290	486	81
280290 Itabaiana	1080	490		1570	1170	195
280300 Itabaianinha	460	200	770	1430	312	52
280310 Itabi		20	70	90	60	10
280320 Itaporanga d'Ajuda	410	180	480	1070	600	100
280330 Japarutuba		0		0	306	51
280340 Japoatã		50	110	160	60	10
280350 Lagarto	920	410	1080	2410	1176	196
280360 Laranjeiras	170	80		250		0
280370 Macambira		30	50	80	60	10



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280380 Malhada dos Bois		20	70	90	60	10
280390 Malhador	150	70	200	420	60	10
280400 Maruim	210	90	340	640	306	51
280410 Moita Bonita		60		60	300	50
280420 Monte Alegre de Sergipe		80	330	410	306	51
280430 Muribeca		40	90	130	66	11
280440 Neópolis		0		0	300	50
280445 Nossa Senhora Aparecida		40	80	120	60	10
280450 Nossa Senhora da Glória	400	180	330	910	1170	195
280460 Nossa Senhora das Dores	310	140	400	850	300	50
280470 Nossa Senhora de Lourdes		30	60	90	60	10
280480 Nossa Senhora do Socorro	2320	1050	2810	6180	4854	809
280490 Pacatuba		80		80	306	51
280500 Pedra Mole		0		0		0
280510 Pedrinhas		50	300	350	66	11
280520 Pinhão		40	110	150	66	11
280530 Pirambu		40		40	102	17
280540 Poço Redondo		0		0	1170	195
280550 Poço Verde		110	460	570	306	51
280560 Porto da Folha	330	150		480	300	50
280570 Propriá	320	140		460		0
280580 Riachão do Dantas		110	300	410	300	50
280590 Riachuelo		0		0	60	10
280600 Ribeirópolis		0		0	306	51
280610 Rosário do Catete		40	140	180	66	11
280620 Salgado	220	0		220	318	53
280630 Santa Luzia do Itanhy		0		0	60	10
280640 Santana do São Francisco		250		250	66	11
280650 Santa Rosa de Lima		100	30	130	90	15
280660 Santo Amaro das Brotas	150	70	200	420	96	16
280670 São Cristóvão	800	360	1000	2160	2340	390
280680 São Domingos		60	250	310	300	50
280690 São Francisco		20	90	110	96	16
280700 São Miguel do Aleixo		20	50	70	66	11
280710 Simão Dias	390	180	600	1170	1170	195
280720 Siriri		0		0	72	12
280730 Telha		20	50	70	60	10
280740 Tobias Barreto		0		0	1170	195
280750 Tomar do Geru		70	400	470	126	21
280760 Umbaúba	280	130	500	910	504	84
TOTAL	18400	9700	32200	60300	42120	7020